MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

4ª Reunião do GTT de Metodologias

Grupo Técnico Temporário de Regulação e Metodologias

Data: 06 de novembro de 2026 - das 10h:00 às 11:05.

Local: Online

MEMBROS PARTICIPANTES		
NOME	**ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Adriano Scarpa Tonaco	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Diretor de Relações Institucionais da Ibá
Alessandra Lehmen	Universidade Caxias do Sul (UCS)	Professora de Direito do Clima no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito
Almir Teubl Sanches	Associação Socioambiental do Carbono (ASAC)	Presidente do Conselho
Ana Carolina Avzaradel Szklo	Climate Action Reserve	Regional Head, Market Development (Latin America and the Caribbean)
Ana Clara Rezende	Ministério dos Povos Indígenas	Coordenadora de Serviços Ambientais e Iniciativas Indígenas para a Conservação
Ana Lucia Fonseca Rodrigues Szajubok	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)	Coordenadora da Camara Nacional de Mudanças de Climaticas
André Halloys Dallagnol	Ministério dos Povos Indígenas	Coordenador
Annie Groth	Verra	Senior Program Officer, Market Relations
Antonio Mario Terra	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)	Chefe da Dicor - Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

Auricéia Brígida	Ministério dos Transportes	Analista Técnico de Políticas Sociais
Barbara Bomfim	World Wide Fund for Nature – Sociedade Civil	Especialista em Mercados de Carbono e Soluções baseadas na Natureza
Beth Weed	Isometric	Policy Manager
Bianca Silva de Souza	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)	Coordenadora de Clima e Energia
Bruno de Amorim Maciel	Banco Mundial PMI	Consultor
Carolina Dubeux	Coppe UFRJ	Pesquisadora
Carolina Grangeia	International Carbon Action Partnership (ICAP)	ICAP fellow
Eduardo Cury	Instituto Clima e Sociedade	Especialista em Finanças
Elisa Guida	International Emissions Trade Association	Assessora de Políticas
Emily Ane Dionizio	WRI BRASIL	Especialista de Contabilidade de Emissões
Flavia Teixeira	Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico (FMASE)	Coordenadora do GT Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono do FMASE
Flavio Elias Riche	Ministério das Relações Exteriores	Chefe do Núcleo de Contabilidade de Carbono
Francisco J. D. Bidone	Ecora (Bradesco + BNDES + Fundo Ecogreen)	Diretor Executivo
Frederico Miranda	Instituto Internacional para a Sustentabilidade (IIS)	Especialista em restauração
Gabriel Ribeiro Trivelino	Equitable Earth	Especialista de Relações Externas
Gabriela Savian	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	Diretora do de política públicas no IPAM e co-líder da FT Mercados de Carbono na Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura
Giovanna Ferrazzo Naspolini	Ministério da Fazenda	Coordenadora Geral de Metodologias
Giovanna Lima Buarque	Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)	Engenheira Ambiental

Gustavo Willy F. R. Rodrigues da Silva	Confederação Nacional do Transporte(CNT)	Coordenador do Despoluir e de Projetos Especiais
Helena Raquel Barona Grajales	Plan Vivo	Regional Coordinator
Henrique Pereira	WayCarbon	COO
Isabela Morbach	CCS Brazil	Diretora
Janaina Correa da Fonseca Dallan	Aliança Brasil NBS	Conselheira
João Pedro Ferreira Arbache	Climate Policy Initiative-CPI/PUC-Rio	Pesquisador Sênior
Juan Saeta	Candidatura Conjunta – ANBIMA/ CNSeg e FEBRABAN	Assessor de Sustentabilidade
Julie Messias e Silva	Aliança Brasil NBS	Diretora-Executiva da Aliança Brasil NBS
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	Chefe de Divisão
Letícia Gavioli	WayCarbon	Coordenadora de Finanças Sustentáveis
Lucas Pecci Canisares	CCarbon - ESALQ-USP	Professor
Luiz Carlos Xavier da Silva	Braskem	Responsavel corporativo por Adaptacao climatica e Mercado de carbono
Luna Viana	Ministério da Fazenda	Coordenadora Registro Central
Márcia Silva	Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Indústria Brasileira de Árvores (IBA)	Coordenadora
Marcio Macedo da Costa	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Engenheiro do Departamento de Meio Ambiente da Área de Meio Ambiente (AMA/DEMAM)
Marco Antonio Caminha	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Consultor
Marina Monné de Oliveira	ECCON Soluções Ambientais	Sócia e gerente de carbono

Mikaela Weisse	ART	Associate Director, Stakeholder Engagement
Natália Renteria	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	Co-líder da Força Tarefa de Carbono - Diretora Brasil da Silvania
Otto Hebeda	Ministério Minas e Energia	Analista de Pesquisa
Paulo Henrique Pereira Reis	Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE)	Gerente Socioambiental CEDAE - Coordenador do GT de Mudança do Clima e Mercado de Carbono - AESBE
Pedro Garcia	Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)	Gerente de Sustentabilidade
Priscilla Gurgel	Associação Socioambiental do Carbono (ASAC)	Presidente-Executiva
Rafaela Gomes de Souza e Silva	Ministério de Portos e Aeroportos	Diretora de Sustentabilidade
Renata Camargo	União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Única)	Gerente de Sustentabilidade
Renata Nobre	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL)	Secretária Adjunta de Clima e Águas da Secretaria de Meio Ambiente do Pará
Raul Pedri Feldmann	Socialcarbon	Certification Officer/Registry Manager
Roberta Miguel Kiska Filippini	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)	Membra da Câmara Técnica
Roberta Simonetti	Candidatura Conjunta – ANBIMA/ CNSeg e FEBRABAN	Analista Sênior - ANBIMA
Romário Pereira de Carvalho Júnior	Associação Brasileira das Empresas de Saneamento (ABCON)	Coordenador Técnico
Stephanie La Hoz Theuer	International Carbon Action Partnership (ICAP)	Especialista Sênior
Waldner Bruno Pantoja de Souza	Associação Socioambiental do Carbono (ASAC)	Diretor
Yago Freire	La Clima	Coordenador de Política Climática e Mercado de Carbono

1- APRESENTAÇÃO

A reunião teve como objetivo apresentar a proposta de estruturação do Programa Brasileiro de Compensação de Emissões (PBCE), com destaque para os principais dispositivos previstos na minuta de decreto e para os próximos passos relacionados à elaboração da portaria de critérios para credenciamento de metodologias.

2 – PAUTA/APRESENTAÇÕES

A apresentação foi estruturada com base na estrutura da minuta de decreto do PBCE, organizada em 7 capítulos: disposições preliminares; credenciamento, revisão, suspensão e descredenciamento de metodologias; inscrição de CRVE no Sistema de Registro Central; integridade do CRVE após a inscrição; organismos de validação e verificação; transparência, fiscalização, infrações e sanções e disposições finais.

Durante a apresentação, foi apresentado o fluxo proposto para o credenciamento de metodologias, que compreende as seguintes etapas: priorização das atividades de redução e remoção de emissões, com base em diretrizes políticas estabelecidas no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM); realização de chamamento público; manifestação de interesse das certificadoras; habilitação das certificadoras e celebração de acordos de cooperação; instrução técnica das metodologias; e publicação do ato de credenciamento das metodologias.

No âmbito da revisão, suspensão e descredenciamento de metodologias, foram apresentadas as hipóteses de revisão periódica e extraordinária das metodologias, incluindo situações de descredenciamento de mecanismos multilaterais, evidências de superestimação de reduções ou remoções, falhas relacionadas às salvaguardas socioambientais, irregularidades fundiárias e descumprimento dos acordos de cooperação.

Também foram abordados os possíveis efeitos das revisões, que poderão resultar na manutenção do credenciamento, na exigência de atualização da metodologia, na suspensão de novos pedidos de CRVEs ou no descredenciamento.

Com relação ao reconhecimento dos resultados verificados e inscrição dos CRVEs, foi apresentado o procedimento para reconhecimento dos créditos de carbono e sua inscrição no Sistema de Registro Central, incluindo a apresentação da documentação exigida, a verificação documental pelo órgão gestor, a baixa da unidade de origem e a inscrição do crédito no registro central. Destacou-se a importância da transparência e da rastreabilidade dos créditos, de modo a permitir a identificação de sua origem, projeto, metodologia e demais informações relevantes para prevenir riscos de dupla contagem.

Na perspectiva do credenciamento dos Organismos de Validação e Verificação (OVVs), foi apresentado o modelo de atuação dos OVVs, que envolverá uma etapa

de acreditação pelo Inmetro e uma etapa posterior de credenciamento pelo órgão gestor do SBCE.

Tratando de transparência, fiscalização, infrações e sanções, foram presentados os mecanismos previstos para assegurar a transparência das informações relativas às metodologias, certificadoras, acordos de cooperação, OVVs e projetos credenciados. Também foram abordados os canais de denúncias e reclamações, os procedimentos de fiscalização e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações previstas no decreto.

Por fim, foi apresentado o andamento da elaboração da portaria de critérios, que detalhará os requisitos técnicos aplicáveis à análise das certificadoras e das metodologias, com base nas discussões e contribuições recebidas nas reuniões anteriores do GTT.

3 – DISCUSSÕES

Inicialmente foi questionada a compatibilidade do mecanismo de cancelamento ou baixa da unidade de origem com os requisitos do CORSIA, especialmente quanto à possibilidade de exportação de ITMOs. Em resposta, foi esclarecido que a regra geral do decreto busca impedir que um mesmo ativo exista simultaneamente em dois ambientes distintos, como medida de prevenção à dupla contagem. Foi destacado que não há intenção de inviabilizar a participação dos créditos brasileiros no CORSIA. Nesse sentido, a proposta prevê a possibilidade de adoção de soluções temporárias para atender às exigências de mecanismos internacionais dos quais o Brasil participe, enquanto são conduzidas as negociações necessárias para o reconhecimento dos CRVEs.

Na sequência, foi questionada a estrutura do processo de análise das metodologias, especialmente quanto à composição do painel de especialistas, à realização de consultas públicas e à existência de critérios específicos para habilitação das certificadoras. Foi esclarecido que haverá consulta pública para cada metodologia, precedida de instrução técnica e análise por painel de especialistas. A decisão de credenciamento será fundamentada e poderá contemplar adaptações necessárias à realidade brasileira. Também foi esclarecido que a portaria de critérios abrangerá tanto os requisitos relacionados à governança das certificadoras, aos padrões de certificação e aos respectivos registros, quanto os critérios técnicos aplicáveis às metodologias.

Também foi levantada a preocupação quanto à priorização inicial de certificadoras que já possuam metodologias desenvolvidas, considerando o risco de que esse direcionamento favoreça metodologias internacionais já existentes e reduza os incentivos ao desenvolvimento de metodologias específicas para o contexto brasileiro. Em resposta, foi explicado que a priorização inicial considera a capacidade operacional reduzida da equipe e a necessidade de aproveitar metodologias já

existentes no mercado voluntário, inclusive para atender à demanda atual por créditos de carbono. Entretanto, foi esclarecido que novas metodologias poderão ser submetidas ao processo de credenciamento à medida que forem desenvolvidas, desde que atendam aos critérios estabelecidos. Ainda, foi destacada a importância de avaliar os incentivos regulatórios para estimular o desenvolvimento de metodologias nacionais.

Em seguida, foi manifestada preocupação quanto à aplicação dos critérios do PBCE aos projetos comunitários desenvolvidos por povos indígenas, comunidades quilombolas, extrativistas e demais comunidades tradicionais, bem como aos projetos jurisdicionais, destacando questões relacionadas à segurança jurídica e à constitucionalidade do aninhamento de projetos privados em programas jurisdicionais, à compatibilização dos critérios de adicionalidade com os direitos territoriais e de usufruto das comunidades, aos riscos de sobreposição fundiária e à distinção entre a repartição de benefícios entre desenvolvedor e comunidade, que deve estar definida antes do fim da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), da governança interna dos recursos pela comunidade, que é participativa e demorada. Ressaltou ainda que os requisitos relativos a CLPI devem respeitar os protocolos e as formas próprias de organização de cada comunidade, sem impor procedimentos excessivamente rígidos. Em resposta, foi esclarecido que o decreto e a portaria estabelecem uma estrutura normativa geral, contemplando esses temas de maneira abrangente, sem disciplinar as especificidades de cada tipo de projeto. Foi informado, ainda, que as particularidades dos projetos florestais serão aprofundadas em discussões específicas sobre a atividade com a participação de painéis de especialistas, observadas as recomendações da CONAREDD+.

Foi questionado se a previsão de uma conta de integridade ou mecanismo de buffer no âmbito do SBCE poderia gerar sobreposição com os mecanismos de reserva já exigidos por determinadas metodologias e certificadoras, aumentando os custos de transação dos projetos. Em resposta, foi esclarecido que o decreto não institui um buffer no registro central, mas apenas prevê a possibilidade de o órgão gestor estabelecer esse mecanismo futuramente, caso seja considerado necessário. A exigência de buffers ou seguros poderá ser definida no âmbito da análise de cada metodologia, conforme as características da atividade. Nesse caso, foi explicado que a intenção não é espelhar esse mecanismo, mas sim exigir que a certificadora mantenha um buffer ou seguro.

Por fim, foi apresentado o cronograma de elaboração da portaria de critérios. Foi informado que a minuta está em fase de consolidação e que as próximas etapas envolvem encaminhamento da minuta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), autorização e submissão à consulta pública.

4 – ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Ao final da reunião, foram apresentados os próximos passos para a continuidade dos trabalhos do GTT Metodologias. Foi informado que a apresentação realizada será compartilhada com os participantes. Quanto à minuta do decreto, seu compartilhamento ficará condicionado à autorização da Casa Civil, onde o texto se encontra em análise.

Foi esclarecido que as contribuições dos participantes deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio da consulta pública, a fim de centralizar o recebimento e evitar a duplicidade de procedimentos.

Por fim, foi sinalizada a possibilidade de realização de nova reunião durante o período da consulta pública, para esclarecimento de dúvidas sobre os normativos, bem como de encontros específicos com representantes conforme a necessidade. A data do próximo encontro do GTT será definida e comunicada posteriormente.